



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

---

**Mensagem nº 023, de 27 de agosto de 2024.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que: “**DENOMINA ‘GERALDO ÂNGELO PESSOA’ A PRAÇA DA LOCALIDADE DE ALMAS**”.

A presente propositura tem por objeto merecidamente homenagear a pessoa de *Geraldo Ângelo Pessoa* diante de sua biografia, que se anexa ao presente.

Além disso, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência prevista no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 12, XVI, e art. 82, XXV, ambos da Lei Orgânica.

Por outro lado, conforme cópia da certidão de óbito anexa, observaram-se os princípios constitucionais da finalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como o art. 20, V, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Federal nº 6.454/77, por analogia.

Em face de todo o exposto e da possibilidade legal, enviamos o presente Projeto de Lei para apreciação e esperada aprovação por parte dessa honrada Casa Legislativa.

Nesse ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais pares votos de elevada e distinta consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco/CE, 27 de agosto de 2024.

**ROGER NEVES AGUIAR**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

ANEXO I – CERTIDÃO DE ÓBITO

  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME:  
**GERALDO ANGELO PESSOA**

CPF: 766.191.173-68

MATRÍCULA: 020503 01 55 2017 4 00008 146 0004521 38

SEXO: Masc. COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: viuvo, 97 anos

NATURALIDADE: MARCO-CE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CI Rg N° 2002005103069; ELEITOR:

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO: residência: Povoado Almas, Zona Rural, MARCO-CE, Trabalhador volante da agricultura, filho(a) de JOÃO ANGELO PESSOA e MARIA DAS VIRGENS DE JESUS

DATA E HORA DO FALECIMENTO: dois de outubro de dois mil e dezessete às 13:15hs DIA: 02 MÊS: 10 ANO: 2017

LOCAL DE FALECIMENTO: Povoado Almas, MARCO-CE

CAUSA DA MORTE: insuficiência respiratoria aguda, prncopneumonia não especificada

SEPULTAMENTO, CREMAÇÃO (MUNIC. E CEMIT. SE CONHECIDOS): Marco/Ceará DECLARANTE: MARIA SOCORRO ANGELO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Marleidy Aime H Obregonportadora do RSM 2301094, DO N° 247079871 DATA DE REGISTRO: 15/10/2017

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESZER: Óbito registrado em 15/10/2017. O falecido deixou bens a inventariar, deixou filhos

DOCUMENTO	NUMERO	EXPECIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	VALIDADE
RG	2002005103069	03/06/2002	SSP/CE	
C.TR/PIS/NIS	--0--	--0--	--0--	--0--
PASSAPORTE	--0--	--0--	--0--	--0--
CNH / CNS	--0--	--0--	--0--	--0--

DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CEP	SANGUE
TÍTULO ELEITORAL	--0--	--0--	--0--	--	62560000	X--

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

MARCO CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO  
PARSIFAL SILVA NEVES, Registrador.  
RUA RIOS, 543 Cartório Neves CENTRO  
cartorioloneves@hotmail.com  
Marco - Ceará  
DISTRITO SEDE  
Tel. 88 9228-5948

Marco, 27 de agosto de 2024.  
**ADRIANO OSTERNO NEVES**  
Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais

AD043393-AD043393

**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

QUANTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES  
Nº do Atendimento: 204082700009  
Total Emolum.: 0,00 Total FFADEP: 0,00  
Total FERMONU: 0,00 Total FRMMP: 0,00  
Total Selos: 0,00 (Total ISS): 0,00  
Valor Total=> 0,00  
Base de Cálculo / Alcos com Valor Declarado  
Bem/Negocio 1: 0,00

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
Selo Tipo 9  
Za via Nasc./Obito/Av.  
Nº  
ABG794203-4379

Arquivo de cobrança / Listagem dos codigos  
Inclui tabelas de emolumentos anexo 02

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Clique no ícone para verificar a validade da via internet

ARPENBRASIL BA 027340523 BRP



**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**

---

**ANEXO II - BIOGRAFIA**

Geraldo Ângelo Pessoa nasceu aos 20 de agosto de 1920, na Localidade de Córrego, Município de Marco. Eram seus pais João Ângelo e Maria das Virgens. Católico, casou-se com Alzira Maria, de cuja união nasceram sete filhos, que lhe deram trinta e quatro netos, dezenove bisnetos e um tataraneto.

Geraldo passou a maior parte de sua vida em Almas, realizando trabalhos na área de agricultura, tendo residido, ainda, por um curto período, na Localidade de Cedro.

Fazia parte da Congregação Mariana, junto à Paróquia de São Manuel, e era o responsável pela limpeza da Capela de Almas, que abria diariamente para realizar o serviço.

Alegre e sempre com boa disposição para a vida e o convívio com seus familiares e a comunidade, era muito querido por todos.

Como atividade de lazer, gostava de andar a cavalo.

Faleceu aos 02 de outubro de 2017, na localidade de Almas.



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

---

**Projeto de Lei Ordinária nº 023, de 27 de agosto de 2024.**

**DENOMINA “GERALDO ÂNGELO PESSOA” A PRAÇA  
DA LOCALIDADE DE ALMAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º.** Fica denominada de “Geraldo Ângelo Pessoa” a Praça da Localidade de Almas.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, a serem suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marco/CE, aos 27 de agosto de 2024.

**ROGER NEVES AGUIAR**  
Prefeito Municipal